



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado CRISTIANO CAVALCANTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente Indicação solicitando ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, no sentido de determinar ao órgão competente do governo do Estado, as medidas necessárias para instalação da iluminação publicana Rodovia Deputado Reinaldo Moura da saída do município de Japarutuba ao Povoado São José da Caatinga.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes das pessoas que residem próximo a este local e trafegam diariamente por esta rodovia situada no Município de Japarutuba, uma vez que a iluminação pública de qualidade na região é fundamental para a normalidade dos serviços, para diminuir os riscos de acidentes e para aumentar a segurança da população, que em diversos casos necessitam da disponibilidade do turno noturno visto que, é um trecho que liga a Sede do Município ao povoado São José da Caatinga, onde ocorre um grande fluxo de deslocamento diário pelas vias da referida. A fim de proporcionar condições estruturantes para a região, propomos a partir de estudos preliminares a implantação de postes de iluminação, onde necessário, em ambos os lados das vias.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____-/2024, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, no sentido de determinar ao órgão competente do governo do Estado, as medidas necessárias para instalação da iluminação publicana Rodovia Deputado Reinaldo Moura da saída do município de Japarutuba ao Povoado São José da Caatinga.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de Abril de 2024.

Cristiano Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 30/04/2024 08:42

Checksum: **5B1AF5A2B510806B37ED94948B0B809C8EA2B09D7288E906DADFE99BE6301D25**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.